



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 44/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que promova os reparos nas calhas d'água da pavimentação asfáltica de Ribeirão Máximo.

Justificativa: Devido as últimas chuvas, houve queda de barreiras e quebra das calhas que recolhem as águas pluviais, encontrando-se obstruídas e quebradas em muitos trechos, fazendo com que as águas vão se infiltrando e danificando a pavimentação.

Luiz Alves/SC, em 13 de março de 2020

BERTOLINO BACHMANN

Vereador